



DECRETO Nº 095, DE 20 DE MAIO DE 2025

**TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2;

II – 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o artigo ficam transferidos do Anexo XXV para o Anexo XIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XIII para o Anexo XIV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEI, os seguintes cargos de provimento em comissão:

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

- I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4;
II – 02 (dois) cargos de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o artigo ficam transferidos do Anexo XIII para o Anexo XXV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEI, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XII para o Anexo XXV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.05.20 16:35:05 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	165,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	257	334.329,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.540.0030.0000	1102	76.430,58
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.542.0030.0000	1102	34.547,64
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1382	11.500,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	1.760.780,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.600.0005.0000	2525	9.522,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2526	5.387,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2672	10.919,00
TOTAL					2.243.580,22

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0114	Gestão Documental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	240	3.960,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	249	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	258	10.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	264	5.000,00
04.122.0038.2.0115	Gestão Patrimonial				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	241	4.960,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	250	3.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	259	10.000,00
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	34.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.540.0030.0000	1116	76.430,58
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.542.0030.0000	1116	34.547,64
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1343	11.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1585	262.409,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	1.760.780,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2259	165,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0005.0000	2500	9.522,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2527	5.387,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.661.0000.0000	2680	10.919,00
TOTAL					2.243.580,22

DECRETO Nº 095, DE 20 DE MAIO DE 2025

TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2;

II – 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o artigo ficam transferidos do Anexo XXV para o Anexo XIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIII para o Anexo XIV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEI, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4;

II – 02 (dois) cargos de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o artigo ficam transferidos do Anexo XIII para o Anexo XXV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEI, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XII para o Anexo XXV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 291, DE 19 DE MAIO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CSPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o previsto no art. 13, inciso II do Decreto Municipal nº 304, de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados – CSPD:

I - presidente: Marcelo Alves Pereira.

II - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação – Sub -TI:

a) titular: Hudson Bastos de Souza;

b) titular: Eliakim Carlos Barros;

c) suplente: José Antônio Coelho dos Santos.

III - Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

a) titular: Alessandra Gardiman Lopes;

b) titular: Andressa Stein Ramos;

c) suplente: Larissa Deorce Rocha Vaccari.

IV - Procuradoria-Geral do Município:

a) titular: Otavio Augusto de Barros de Souza;

b) suplente: Suelen Orletti Morais.

V - Secretaria Municipal de Governo:

a) titular: Rodrigo da Rocha Scardua;

b) suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino.

VI – Secretaria Municipal de Administração:

a) titular: Guilherme Hecher de Vargas;

b) titular: Bruno Nunes;

c) suplente: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/GP/Nº 118, de 11 de março de 2024.

Cariacica/ES, 19 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 292, DE 20 DE MAIO DE 2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Elisangela Gonçalves Calmon Fernandes, matrícula 102.623.2, ocupante do cargo de Professora MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 293, DE 20 DE MAIO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARITÁRIA DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Paritária de revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão Paritária de revisão do Plano de Cargos e Salários, composta por 06 (seis) membros, de forma paritária, sendo eles:

I – Eliane Santana Tavares – representante do IPC;

II – Jean Ricardo Giacomim – representante do IPC;

III – Raissa Mombrini Portela Milfont – representante do IPC;

IV – Fernando Santos Macarineli – representante da Secretaria Municipal de Governo;

V – Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – Bruno Nunes – representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os membros deliberarão, no ato da primeira reunião, quem será o presidente, seu suplente e o secretário da comissão.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.